



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1251

Araporã – MG 17 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P.N. 060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA
PROCESSO 151/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e EVENTUAL e FUTURA aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, para o ANO DE 2023.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: R\$ 651.648,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 651.648,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).
Data da ATA:16/01/2023.
Prazo de Vigência:O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL À ARP N. 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
CONTRATADA: LANCASTER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Processo: 038/2022.
OBJETO: "Termo de Cancelamento Parcial", referente aos Itens n.º 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 44, 45, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 70, 72, 74, 75 e 78, constantes na ARP n. 014/2022, que tem por fundamento a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, homologada em 13 de abril de 2022, cujo objeto trata da EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a manutenção da merenda escolar e das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.
Data do cancelamento: 17/01/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento parcial encontra amparo legal no Art. 21, II, do Decreto Federal n. 7892/2013, bem como na Cláusula Oitava da ARP n. 014/2022.



Extrato de Publicidade do Contrato 0003/2023
Termo de Credenciamento n. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 045/2022

Contratada: JÚLIA ALEXANDRE MARQUES PEREIRA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
81	DENTISTA Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00

Vigência: 3.2 A contratação vigorará até **31/12/2023**, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação: 10.202.0063.2064.3.3.90.34.00.00- FICHA 211
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DE CANCELAMENTO TOTAL A A.R.P. P.E. 004/2022

OBJETO: Aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGO, EMBUTIDOS E QUEIJOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, firmada entre o Município de Araporã, e a empresa LANCASTER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO TOTAL: Pelo Princípio da Autotutela e conveniência administrativa firmamos o "Cancelamento Bilateral Total" da Ata de Registro de Preços n. 004/2022, referente ao Processo Licitatório n. 015/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente cancelamento encontra amparo legal no Art. 21, II do Decreto Federal n. 7.892/2013 e artigo 79, inciso II, parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, do item 8.2, VI, da Ata de Registro de Preços 004/2022 .
DATA CANCELAMENTO: 17/01/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1251

Araporã – MG 17 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG
PREGãO PRESENCIAL N° 061/2022

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 061/2022 objetivando a contratação de prestação de serviços de **MANUTENÇÃO mensal do portal website oficial do Município e do website do Setor de Turismo** tudo nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, para o ANO DE 2023, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

F & F SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.096.466/0001-19), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e editalícias, **VENCEDORA** no item 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de **R\$7.800,00(Sete mil e Oitocentos Reais)**, devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$7.800,00(Sete mil e Oitocentos Reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã, aos 17 de janeiro de 2023.

Sr. **EDUARDO RIBEIRO BORGES**
Secretário Municipal de Comunicação



DECRETO N° 5113/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Edinaldo Alves da Silva, lotado na Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 11 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO N° 5114/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES FINANCEIROS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados como gestores financeiros da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Araporã (MG), as pessoas de Francisco de Assis Lima Rodrigues (Secretário de Ação Social, Habitação e Defesa Civil), Cílio Vargas Ferreira (Secretário de Finanças).

Art. 2º - A Gestão da Ação Social será feita em conjunto com a Prefeita Municipal, podendo qualquer das pessoas acima relacionadas, bem como o Chefe do Executivo Municipal, movimentar as contas correntes da Ação Social - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL do Município de Araporã (MG), isto feito sempre em número de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO N° 5115/2023

DESIGNA COMO GESTORES DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATUAREM CONJUNTAMENTE, O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E O SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL.

A PREFEITA DE ARAPORã, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como gestores do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ-02.929.036/0001-80, para atuarem conjuntamente, o Secretário de Finanças Sr. Cílio Vargas Ferreira e o Secretário de Ação Social, Habitação e Defesa Civil o Sr. Francisco de Assis Lima Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1251

Araporã – MG 17 de Janeiro de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br